



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESPERA FELIZ - M. G.

N.º

Assunto:

Serviço

RESOLUÇÃO Nº 01/79. DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

REAJUSTA O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, de 09 de novembro de 1979, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal de Espera Feliz, passa a vigorar, a partir de 01 de novembro de 1979, como valor de CR\$. 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS) mensais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 05 de dezembro de 1979.

_____	Presidente
_____	Vice-Presidente
_____	Secretário